



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0438, de 17 de Junho de 2015

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0384, de 10 de Novembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 8.736,16 (Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.1003.2125 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	5.491,16
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE	3.245,00
TOTAL	8.736,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.736,16

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.1003.1094 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE	8.736,16
TOTAL	8.736,16
TOTAL DAS ANULAÇÕES	8.736,16

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 17 de Junho de 2015.

ANTONIO CESAR BRAGA
PREFEITO